

EDITAL

(alteração ao Edital de 11 de janeiro de 2019)

Professor Doutor Artur Agostinho de Abreu e Sá, Presidente da Escola de Ciências da Vida e do Ambiente da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, relativamente às Provas de Agregação na Área/Ramo de Ciências Químicas e Biológicas/Ciências Químicas, requeridas pelo Doutor Fernando Hermínio Ferreira Milheiro Nunes, Professor Auxiliar, Departamento de Química, Escola de Ciências da Vida e do Ambiente, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, faz saber que o júri das referidas provas é constituído pelos seguintes elementos:

- a) Presidente, por delegação de competências, Doutor Valdemar Pedrosa Carnide, Professor Catedrático, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

- b) Doutor Jorge Manuel Rodrigues Ricardo da Silva, Professor Catedrático, Departamento de Agro-Indústrias e Agronomia Tropical, Instituto Superior de Agronomia, Universidade de Lisboa;
- c) Doutor Victor Armando Pereira Freitas, Professor Catedrático, Departamento de Química, Faculdade de Ciências, Universidade do Porto;
- d) Doutor Artur Manuel Soares da Silva, Professor Catedrático, Departamento de Química, Universidade de Aveiro;
- e) Doutor José António Teixeira, Professor Catedrático, Departamento de Engenharia Biológica, Escola de Engenharia, Universidade do Minho;
- f) Doutor Luís Herculano Melo de Carvalho, Professor Catedrático, Departamento de Química, Escola de Ciências da Vida e do Ambiente, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;
- g) Doutora Verónica Cortés de Zea Bermudez, Professora Catedrática, Departamento de Química, Escola de Ciências da Vida e do Ambiente, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Em reunião de 08 de janeiro de 2019, o Júri apreciou o processo do candidato, aferindo que o mesmo se encontra de acordo com o que estipula a Lei, pelo que o candidato foi admitido à realização das provas.

Que deverão observar-se as seguintes disposições de harmonia com os textos legais:


- I - No dia 13 de março de 2019, pelas 14.30 horas, presta o candidato a primeira prova que consistirá na apreciação fundamentada do currículo, efetuada por dois membros do júri, em separado, seguida de discussão; A apreciação fundamentada do relatório é precedida por uma breve apresentação feita pelo candidato e seguida de discussão, como é referido nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento n.º 657/2016, de 13 de Julho;

Quinta de Prados 5000-801 Vila Real
DEPARTAMENTOS E SERVIÇOS T 259 350 000 • F 259 350 480 T 259 350 166 • F 259 325 058 WWW www.utad.pt

- II - No dia 14 de março de 2019, pelas 14.30 horas, será apresentada, pelo candidato, a lição de síntese, referida na alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento n.º 657/2016, de 13 de Julho, estando a apreciação a cargo de um único elemento do Júri;
- III - Na discussão dos documentos acima referidos podem intervir todos os membros do Júri, dispondo o candidato de tempo igual ao utilizado pelos membros do Júri, de acordo com o disposto as alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento n.º 657/2016, de 13 de Julho;
- IV - Cada uma das provas terá a duração máxima de duas horas, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento n.º 657/2016, de 13 de Julho;
- V - As duas provas públicas serão separadas por um intervalo mínimo de 24 horas e máximo de 48 horas, de acordo com o disposto no artigo 12.º do Regulamento n.º 657/2016, de 13 de Julho;
- VI - As provas e a decisão final terão lugar no Auditório de Geociências da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, sendo a classificação do candidato atribuída através de votação nominal fundamentada, não sendo permitidas abstenções, e só votam os membros que tenham assistido integralmente às duas provas, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 7.º e n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento n.º 657/2016, de 13 de Julho.

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 29 de janeiro de 2019.

O Presidente da Escola



Artur Agostinho de Abreu e Sá